



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 442 de 04 de Junho de 2020

Convoca Colégio Eleitoral Especial

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192 de 21/12/1995, que trata do processo de escola dos dirigentes das IFES;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar o **Colégio Eleitoral Especial** constituído em conformidade com o Art. 22, parágrafo único, do **Estatuto da UFS**, para uma reunião no dia **15 de julho do corrente ano, às 9h** (nove horas), a fim de proceder à eleição da lista tríplice de nomes para escolha do **REITOR e VICE-REITOR** a serem nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma da lei.

**Art. 2º** A secretaria dos Conselhos Superiores expedirá as devidas notificações, de acordo com a resolução específica aprovada pelo CONSU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta dada, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.